

Portaria nº. 362/2018

Porto Velho, 24 de julho de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Retificar a portaria nº. 360 de 20 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial de 23 de julho de 2018, localizada na Divisão de Cadastro Geral, a servidora BRENDA CAUANE SANTOS GUEDES, a partir de 18 de julho de 2018, conforme memorando nº. 038/2018/PRESIDÊNCIA.

Onde se lê: Portaria nº 360/2018

Leia-se: Portaria nº 362/2018

Dê ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PUBLICADA NO DOM, DE 26/07/2018